



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus - Campus Veranópolis

ATA Nº 003/2018

1 Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas, foi
2 realizada a segunda reunião ordinária do Conselho de Campus Provisório do ano de
3 2018, convocada através do Memorando 003/2018. A sessão foi presidida pelo
4 Professor Diretor Erik Schüler, Presidente do Conselho. Estiveram presentes os
5 seguintes conselheiros: representante discente: Lucilene Reginatto de Oliveira Ramos;
6 representantes docentes: Marcos Juarez Vissoto Corino, Patrícia Peter dos Santos
7 Zachia Alan e Paulo Ricardo Cechelero Villa; representantes técnico-administrativos:
8 Ademilson Marcos Tonin, Andréia Regina Mallmann Carneiro e Ecléia Zemper Paulus.
9 Secretariou a reunião a servidora Maiara Juliane Faust. Os servidores se reuniram para
10 tratar da seguinte pauta: **1– Informes gerais:** O Presidente deu início à sessão expondo
11 as notícias advindas do Colégio de Dirigentes. A primeira delas foi a aprovação de um
12 elevador para cadeirantes para o Bloco A. Lembrou que esta aprovação é oriunda de um
13 Termo de Execução Descentralizada (TED) solicitado pelo IFRS, no qual o campus
14 Veranópolis estava incluído. Comunicou, ainda, que no presente ano haverá um valor
15 extra, destinado a custeio (oriundo da ação 20RL), na matriz orçamentária do Campus. O
16 montante está em torno de R\$ 27.000,00 e planeja-se utilizá-lo para complementação da
17 calçada. Informou também que o valor proveniente da ação 20RG, que seria utilizado
18 para aquisição de material permanente, não foi, inicialmente, aprovado pela SETEC. **2 –**
19 **Aprovação do Regimento Complementar do Campus Veranópolis:** O Presidente
20 lembrou de todo o processo de elaboração do Regimento Complementar do Campus
21 Veranópolis. Ressaltou também que a previsão para revisão deste é de dois anos, mas
22 que nada impede que mudanças ocorram antes deste prazo, mediante avaliação deste
23 Conselho, conforme previsto no próprio regimento em análise. O conselheiro
24 Ademilson solicitou alteração no art. 53, inciso IV, visto que os planos de ensino são
25 apreciados pela Pedagoga e não pelos Registros Acadêmicos. Sugeriu, portanto, que este
26 conteúdo passe para o artigo que trata das obrigações do apoio pedagógico. O
27 Presidente leu os artigos e incisos que envolvem a proposta e colocou em votação,
28 sendo esta alteração aprovada por unanimidade. Não havendo mais manifestação
29 quando ao conteúdo, o Presidente colocou a homologação do Regimento Complementar
30 em votação, sendo este aprovado por unanimidade. **3 – Encaminhamento da**
31 **renovação das comissões, núcleos e conselhos internos.** O Presidente expôs que, após
32 a aprovação do Regimento, se faz necessário renovar as comissões existentes no
33 Campus, ressaltando que a CPPD e a CIS devem seguir o calendário próprio. Sugeriu,
34 então, que seja realizada, primeiramente, a renovação deste conselho e que após, o
35 próprio conduza as eleições das demais comissões que necessitam de votação:
36 CAGEPE, CPA e CAE. Em concordância com todos os conselheiros, definiu-se que as
37 comissões que são formadas através de indicação da Direção Geral não passarão por
38 votação, ainda que possuam mais interessados do que vagas. Manifestou que após a
39 reeleição do Conselho de Campus, este passará a ter caráter deliberativo. Posto em
40 votação, a proposta foi aceita por unanimidade. O Presidente consultou aos conselheiros
41 quanto à formação de uma comissão para conduzir o processo eleitoral deste conselho,
42 colocando duas propostas: formação de uma comissão externa ao conselho ou formação
43 de uma comissão internamente. A conselheira Andréia e o Conselheiro Paulo se
44 colocaram à disposição para formação da Comissão Eleitoral. A conselheira Patrícia,
45 manifestou interesse em ser suplente. Consultada a conselheira Lucilene, ela também
46 aceitou participar. A conselheira Andréia questionou o Presidente quanto à
47 possibilidade de sair da comissão caso seja necessário se candidatar. O Presidente
48 esclareceu que caso um membro da comissão queira se candidatar ele poderá deixar a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus* - *Campus* Veranópolis

49 comissão para ser candidato de sua categoria. **4 – Assuntos gerais:** O Presidente apontou
50 a necessidade de indicação de servidores para comporem a comissão local do PDI, a
51 qual será formada por dois técnicos, dois docentes e dois discentes. Salientou que só
52 houve dois docentes inscritos e solicitou que os representantes dos Técnicos e dos
53 Discentes indiquem dois de seus pares até 04/04/2018. Nada mais havendo, lavro essa
54 ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes:

Erik Schüler: _____

Maiara Juliane Faust: _____

Lucilene Reginatto de Oliveira Ramos: _____

Ademilson Marcos Tonin: _____

Andréia Regina Mallmann Carneiro: _____

Ecléia Zemper Paulus: _____

Marcos Juares Vissoto Corino: _____

Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan: _____

Paulo Ricardo Cechelero Villa: _____